



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 290/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Time do Santa Clara Futebol Clube pela realização da Festa das Crianças em Hortolândia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

Considerando que o Brasil foi pioneiro ao dedicar um dia inteiro para celebrar e homenagear as crianças, uma data superespecial para os pequenos. Além de receber presentes, agrados, e ter várias homenagens a eles, é um momento em que eles podem se conectar mais com a família e colecionar lembranças inesquecíveis.

Considerando também que, o time do Santa Clara Futebol Clube não mediu esforços para organizar, no dia 23 de outubro, uma linda festa para as crianças do bairro Jardim Santa Clara do Lago e adjacentes, com muitas comidas e diversões para alegrar os pequenos e seus familiares.

Considerando ainda que, foram momentos de muita alegria, diversão, lazer e socialização entre pais, filhos e para as pessoas que participaram deste lindo evento com muita alegria.

Considerando enfim que, a infância é uma das fases mais prazerosas da vida, em que todas as coisas são novidades e marcantes. Por isso, parabenizamos o Time do Santa Clara Futebol Clube e patrocinadores, pela organização, dedicação e empenho para realização desta linda festa

Que a presente Moção de **Parabenização ao Time do Santa Clara Futebol Clube pela realização da Festa das Crianças em Hortolândia**, requerendo que, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal, e a todos do Time do Santa Clara Futebol Clube, ao Secretário de Esporte e Lazer Senhor Gleguer Zorzin e a imprensa local.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

